



Decreto N° 227 - de 23 de Julho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públcos

2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.94.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - -	R\$	10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - -	R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	36.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	36.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	86.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

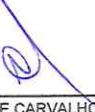
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públcos

2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.755.000 - 4.4.90.30.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	- - - - -	R\$	8.614,40
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.755.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - -	R\$	10.000,00
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - -	R\$	1.963,60
2.05.00.26.782.0013.1.0022-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	- - - - -	R\$	5.422,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	26.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	26.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	86.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Julho de 2025


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/07/23
2025
Chefe de Gabinete